

PORTARIA Nº. 115/2016.

EMENTA: CONCEDE A CORREÇÃO DA PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL DE NÍVEL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E CONSOANTE COM A LEI MUNICIPAL 409/2004 E EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

Considerando que a progressão de nível tem como um dos seus requisitos o interstício temporal de 03 (três) anos de serviços efetivamente prestados;

Considerando o direito adquirido, como norma ápice previsto na Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER através da elevação de **NÍVEL** o servidor público municipal o Senhor **ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**, concursado desde 02/05/2007, portador da RG – CI n.º 834.919 SSP/MT, cadastrado no CPF sob o n.º 514.424.421.15, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE**, conforme LEI MUNICIPAL Nº. 409/2004, de 20 de abril de 2004, do Plano de Carreiras, Cargos, Salários e Sistemas de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos do Município de Denise-MT, Seção I, Artigo 16, § 1º, Lei Municipal 451/2006, Lei Municipal 607/2011 e Decreto Municipal 019/2011, conforme tabela:

| <u>PERÍODO</u> | <u>NÍVEL</u> |
|-------------------------|---------------------|
| 02/05/2007 a 02/05/2010 | II |
| 02/05/2010 a 02/05/2013 | III |
| 02/05/2013 a 02/05/2016 | IV |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso,
aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2016.

PEDRO TERCY BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL